

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCURSO DE ENFEITES NATALINOS DE COMERCIO E RESIDÊNCIAS

*Baixa normas e torna pública a abertura de inscrições para o concurso de decoração natalina para comercio e residências de São Lourenço do Oeste.*

**RENNÃ HIGOR FEDRIGO**, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018, baixa normas e torna pública a abertura de inscrições para o concurso de decoração natalina para comercio e residências de São Lourenço do Oeste, que será realizado no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, conforme segue:

### 1. DA PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar do concurso todos os associados da CDL de São Lourenço do Oeste da cidade de São Lourenço do Oeste, bem como todas as residências particulares, clubes e associações regularmente inscritas em nosso município.

### 3. CATEGORIAS

#### 3.1. Comércio

- 3.1.1. Nesta categoria concorrerão associados da CDL de São Lourenço do Oeste que decorarem suas fachadas, vitrines de seus estabelecimentos comerciais dentro do perímetro urbano.

#### 3.2. Residências

- 3.2.1. Categoria destinada às casas que decorem suas frentes, janelas, jardins e que estejam dentro do perímetro urbano.

#### 3.3. Edifícios e Apartamentos

- 3.3.1. Categoria destinada a edifícios e apartamentos que decorarem todos os andares, suas frentes, janelas, terraço ou jardins e que estejam dentro do perímetro urbano.

#### 3.4. Rótulas

- 3.4.1. Categoria destinada a rotulas da cidade, onde ficará responsável aos Clubes de Mães, Grupos ou Associações regularmente inscritas no município de São Lourenço do Oeste.

### 4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições para o concurso estarão abertas do dia 11 a 14 de novembro de 2019, através do site <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br>
- 4.2. As inscrições serão gratuitas.
- 4.3. O período de julgamento será entre os dias 16 a 20 de dezembro, por uma comissão julgadora constituída por cinco (05) pessoas, escolhidas pela diretoria da CDL e Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste.
- 4.4. A divulgação dos resultados acontece durante a programação natalina na praça da Liberdade no dia 21 de dezembro de 2019 com entrega da premiação às 20h.

- 4.5. As decorações de todas as categorias participantes deverão estar prontas até o dia 30/11/2019 e permanecer até 06 de janeiro 2020.
- 4.6. Não poderão fazer parte da comissão julgadora pessoas que tenham algum vínculo com os participantes do concurso, ou seja, associados.

## 5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Ficha de Inscrição: formulário disponível no site do ICSL

<http://icsl.saolourenco.sc.gov.br/decoracaonatal> - devidamente preenchida;

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A comissão julgadora irá observar os seguintes critérios: Criatividade, Originalidade e Impacto visual.

## 7. PREMIAÇÃO

### 7.1. Comércio

- 7.1.1. - 1º Lugar – R\$ 2.000,00  
7.1.2. - 2º Lugar – R\$ 1.500,00  
7.1.3. - 3º Lugar – R\$ 500,00

### 7.2. Residencial

- 7.2.1. - 1º Lugar – R\$ 900,00  
7.2.2. - 2º Lugar – R\$ 700,00  
7.2.3. - 3º Lugar – R\$ 250,00

### 7.3. Apartamentos e Edifícios

- 7.3.1. - 1º lugar – R\$ 1.100,00  
7.3.2. - 2º lugar – R\$ 800,00  
7.3.3. - 3º lugar – R\$ 250,00

### 7.4. Rótulas

- 7.4.1. - A premiação será de R\$ 2.000,00, sendo dividido em valores iguais para o número de grupos participantes.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A comissão julgadora é soberana e sua decisão é irrevogável;
- 8.2. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão de seleção.

### Para maiores informações:

Instituto Cultural de São Lourenço - ICSL  
(49) 3344 - 8526 ou (49) 3344 - 8514  
[icsl@saolourenco.sc.gov.br](mailto:icsl@saolourenco.sc.gov.br)

CDL São Lourenço do Oeste  
(49) 3344-1037 ou (49) 9.8422-0705  
[cdlslo@hotmail.com](mailto:cdlslo@hotmail.com)

São Lourenço do Oeste - SC, XX de XXXX de 2019.